

1.687, de 18 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º O Poder Executivo, por conta do atendimento da presente Lei, deverá efetuar a contratação administrativa para o cargo de serviços gerais, até o limite de vagas (colunas 2 e 3), dispostos no quadro a seguir, cujas atribuições do cargo constam no anexo único da presente Lei:

QUADRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS:

1- CARGO	2- VAGAS	3 - VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	4 - REGIME DE TRABALHO	5 - VENCIMENTO BÁSICO
Serviços Gerais	09	03	40 horas semanais	Padrão 2 (R\$1.967,32)

Artigo 2º A Administração Municipal aproveitará a lista de classificados do processo seletivo simplificado já homologado para a contratação, observando a ordem de classificação.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 29 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se. Aos 29/06/2026.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

LUÍS CARLOS SEFFRIN –

Secretário Mun. de Administração.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - PROJETO DE LEI Nº 030/2026

Aumenta o número de vagas do cargo de serviços gerais, do Quadro de Contratações Temporárias, disposto no **Art. 2º da Lei Municipal nº 1.687, de 18 de fevereiro de 2026**, e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Ao tempo em que cumprimentamos os nobres Vereadores, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que contempla pedido de autorização para que o Município de Derrubadas, possa aumentar o número de vagas do cargo de serviços gerais, disposto na **Lei Municipal nº 1.687, de 18 de fevereiro de 2026**.

Ocorre que vários dos candidatos aprovados no Processo Seletivo realizado para contratação de pessoal para o cargo de serviços gerais, com base na Lei Municipal nº 1.687/2026, já eram servidores aprovados em processo seletivo anteriormente realizado. Quando convocados, solicitaram a rescisão do contrato vigente e migraram para o Processo Seletivo mais recente, fato que não supriu a necessidade de pessoal do Poder Executivo, sendo necessário o aumento do número de vagas, que estamos solicitando neste Projeto de Lei.

Importante mencionar que o município realizou recentemente, concurso público para diversos cargos, inclusive para o cargo de serviços gerais, no entanto, todos os candidatos aprovados no referido concurso, foram chamadas, não restando nenhum candidato na lista de espera, tendo inclusive uma servidora efetiva do concurso público exonerada, a pedido, do cargo de serviços gerais.

A Administração Municipal aproveitará a lista de classificados do processo seletivo simplificado já homologado para a contratação, observando a ordem de classificação.

Cabe destacar que a iniciativa deste Executivo encontra amparo legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e considerando os motivos ora elencados contamos com a aprovação deste Projeto de Lei.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

OF. Nº 226/2026-GP DERRUBADAS, 29 DE JUNHO DE 2026

EXMO. SR.

VER. NELCI LUIS GAVIRAGHI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DERRUBADAS/RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, encaminhar para apreciação, o Projeto de Lei nº 030/2026, que aumenta o número de vagas do cargo de serviços gerais, do Quadro de Contratações Temporárias, disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.687, de 18 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

Tendo em vista a necessidade de contratação imediata dos candidatos aprovados para o cargo de serviços gerais para suprir a necessidade do Poder Executivo, solicitamos a apreciação deste Projeto de Lei em **Regime de Urgência Especial**.

Em anexo, exposição de motivos.

Atenciosamente,

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helio Lampert

Código Identificador: 7B577194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 34/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº34/2026 para Aquisição de tubos galvanizados para manutenção do abatedouro municipal em Esquina Grábia. A abertura da licitação será às 09h do dia 15 de julho de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 35/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº35/2026 para Contratação de empresa para construção de banheiros para a sala do pré de 04 anos integral na Emef Professor Otalisio Hartemink. A abertura da licitação será às 09h do dia 20 de julho de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 36/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº36/2026 para Contratação de empresa para limpeza e higienização de ar condicionados. A abertura da licitação será às 09h do dia 17 de julho de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal

Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrncard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:A3D86331

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41.26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026: Data: 17/07/2026 às 09:10 horas, objeto: Aquisição de veículo novo, zero km. Informações pelo fone: 3499.6384 e 3499.6385 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br. Secretaria da Reconstrução, Resiliência Climática e Defesa Civil

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:E336B7AD

PROCURADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123.25

RESULTADO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025 - Prestação de serviços de poda, supressão, transplante, recolhimento e destinação final de resíduos vegetais. Proposta classificada e vencedora: Biogênese Arborização Urbana Sustentável - Me - Valor Total Estimado R\$ 922.055,75.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Rosa Maria Cordeiro Sanches
Código Identificador:9CF26211

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 601, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 601, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 474/26 QUE DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CEPROD”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.204/25, **REVOGA** a Portaria nº 474/26 que designa **COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – CEPROD**, a partir de 1º de julho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:964AB701

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 622, DE 1º DE JULHO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 622, DE 1º DE JULHO DE 2026.

“REVOGA A PORTARIA Nº 544/16 QUE CONCEDE ADICIONAL DE FUNÇÃO PARA JULGAR DEFESA PRÉVIA NOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO PARA A SERVIDORA ANDREA MACHADO MAIA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 4.101, de 09 de abril de 2014 e suas alterações, **REVOGA** a Portaria nº 544/16 que **CONCEDE ADICIONAL DE FUNÇÃO PARA JULGAR DEFESA PRÉVIA NOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** para a servidora **ANDREA MACHADO MAIA**, Assistente Administrativo, matrícula 3649-8, a partir de 01 de julho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 1º DE JULHO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:F9324D64

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 623, DE 1º DE JULHO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 623, DE 1º DE JULHO DE 2026.

“REVOGA AS PORTARIAS Nº 661/21 E Nº 1.546/25 QUE DESIGNAM SERVIDORES PARA EXERCEREM ATIVIDADES NA TURMA VOLANTE MUNICIPAL”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II, **REVOGA** as Portarias nº 661/21 e nº 1.546/25 que **DESIGNAM** os servidores **EDER MACHADO DA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula 7453-5, e **JACKSON CLEO GOMES MENESES**, Administrador, matrícula 3698-6, para exercerem atividades na **TURMA VOLANTE MUNICIPAL**, a partir de 1º de julho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 1º DE JULHO DE 2026.